Receber uma comunicação da Previc costuma gerar um movimento previsível dentro das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC): corre-se atrás de atas, alguém pergunta onde está a última versão da política de investimentos, e descobre-se, no pior momento possível, que um documento obrigatório não está publicado na área correta do site. A fiscalização, então, vira um problema. Mas não precisa ser assim.

A verdade é que a Previc vem ampliando, ano após ano, a sua atuação supervisora. Segundo a própria autarquia, até o final de 2026, 111 Entidades passarão por fiscalização — e a tendência, nos próximos anos, é que todas as EFPCs passem por esse processo. Em outras palavras: não é uma questão de "se", é uma questão de "quando".

E aqui vai um ponto que precisa ser dito com clareza, antes de qualquer dica prática: uma fiscalização não é, por si só, um sinal de alerta. Ela pode, sim, ter sido iniciada por denúncia, mas também pode ser puramente protocolar, parte da rotina de supervisão da autarquia. Em qualquer um dos cenários, a diferença entre um processo desgastante e um processo leve é uma só: preparo. Entidades organizadas atravessam fiscalizações com naturalidade. Entidades que tratam governança como formalidade descobrem, no meio do processo, que a conta vem mais alta do que parecia.

Pensando nisso, reunimos 10 dicas práticas para EFPCs se prepararem para a fiscalização da Previc.

1. Confira (de verdade) se o site da Entidade cumpre a Resolução CNPC nº 32

Esse é o ponto mais subestimado de toda fiscalização. A Previc verifica se o site da EFPC observa a Resolução CNPC nº 32, e isso vai muito além de "ter um site bonito". É preciso confirmar, item por item, se os documentos exigidos estão disponíveis em área pública, com fácil acesso, em linguagem compreensível e devidamente atualizados.

2. Tenha uma estrutura organizacional documentada e coerente com a prática

A Previc não quer apenas um organograma. Ela quer entender a composição dos órgãos de governança, como os membros são selecionados e como cada órgão atua. Isso significa que regimentos internos, atas de eleição, critérios de elegibilidade e descrições funcionais precisam estar formalizados — e, mais importante, a prática precisa refletir o que está no papel.

3. Comprove a qualificação técnica dos membros dos órgãos de governança

Perfil profissional, experiência, certificações e capacitação contínua dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, da Diretoria-Executiva e dos comitês formalmente instaurados precisam estar documentados e atualizados. Currículos, comprovantes de cursos, registros de participação em treinamentos, certificações — tudo isso compõe o dossiê que demonstra aderência regulatória.

A Política de Seleção e Capacitação precisa existir e, mais do que isso, precisa ser efetivamente aplicada.

4. Organize o acervo de atas — todas elas

Atas são, em uma fiscalização, o registro vivo da governança. Atas genéricas, com decisões registradas como "aprovado por unanimidade" sem qualquer contextualização, podem ser um problema. Procure padronizar um modelo que registre pauta, discussões relevantes, votos divergentes (se houver) e fundamentação das decisões, bem como formalize a existência de material que ajudou a tomada de decisão.

5. Estruture e formalize o processo de seleção e monitoramento de gestores de investimentos

Esse é um dos pontos mais sensíveis da fiscalização. A Previc pede o processo completo — seleção, avaliação, reavaliação e monitoramento dos gestores. Não basta dizer que existe um processo: é preciso demonstrar critérios objetivos de seleção, periodicidade de reavaliação, indicadores acompanhados, atas dos órgãos estatutários onde o tema foi tratado e evidências de que o monitoramento é contínuo.

6. Tenha uma matriz de risco viva, não decorativa

Uma matriz de risco que é construída uma vez e nunca mais revisitada não cumpre o papel. O ideal é que a matriz seja revisada periodicamente, conectada às políticas de apetite e tolerância ao risco aprovadas pelos órgãos de governança, e que existam evidências dessa revisão.

7. Mantenha em ordem os relatórios de Conselho Fiscal e da auditoria independente

A Previc solicita os dois últimos relatórios do Conselho Fiscal e o relatório da auditoria independente sobre os controles internos. Esses documentos precisam estar não apenas disponíveis, mas também coerentes entre si — ou seja, recomendações apontadas em um ciclo devem aparecer como tratadas (ou em tratamento) no ciclo seguinte.

8. Mantenha as demonstrações atuariais e os quadros de rentabilidade prontos

Rentabilidade acumulada dos últimos cinco anos, ano a ano e acumulada. Meta atuarial e/ou benchmark dos últimos cinco anos, ano a ano e acumulada. Últimas demonstrações atuariais dos planos de benefícios. Esses são documentos que precisam estar prontos antes da fiscalização chegar, idealmente em quadros demonstrativos claros e padronizados.

9. Trate Política de Ética e Integridade e a Política de Contratação de Terceiros como instrumentos vivos

A Previc avalia o comportamento ético e a responsabilidade funcional dos membros de cada órgão. Isso passa por uma Política de Ética e Integridade que seja efetivamente conhecida, aplicada e fiscalizada — não apenas um documento publicado para constar – e na Política de Contratação de Terceiros.

10. Documente sua estrutura e políticas de comunicação e informação

Como a Entidade comunica decisões estratégicas internamente? Como as informações relevantes circulam entre os órgãos antes das deliberações? Existe formalização desses fluxos? A Previc analisa a comunicação e a informação nos processos decisórios estratégicos — e isso significa que os fluxos não podem depender exclusivamente de e-mails informais ou conversas de corredor.

Vale um adendo importante: cada EFPC tem a sua própria complexidade — porte, número de planos, perfil de participantes, estrutura de investimentos, modelo de patrocínio. Reconhecer essa realidade é o primeiro passo para uma preparação inteligente. Cumprir o mínimo regulatório, na maior parte dos casos, é suficiente para passar pela fiscalização. Mas fazer além do mínimo — políticas mais robustas, controles mais sofisticados, processos mais maduros — pode render pontos extras na avaliação da supervisão e, principalmente, posicionar a Entidade em outro patamar de governança. O mínimo te tira do problema; o que vai além te coloca no jogo.

E é exatamente nesse ponto que entra o trabalho de consultorias especializadas em previdência complementar, que podem apoiar Entidades em diagnósticos prévios, adequação documental, revisão de políticas, estruturação de processos de governança e simulação de fiscalização. Esse acompanhamento técnico não substitui a estrutura interna da EFPC, mas oferece um olhar externo qualificado — algo que faz diferença quando o cenário regulatório se torna mais exigente, como

tem sido o caso.

A pergunta que cada Entidade precisa se fazer hoje é: se o ofício da Previc chegar amanhã, estamos prontos?

Se a resposta tiver qualquer hesitação, o momento de agir é agora.

***Andreza Cabral** é Diretora Sênior de Aposentadoria – Benefícios e Compliance Previdenciário da WTW

Fonte: Abrapp em Foco, em 14.05.2026.